



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

L I D O
Em 13/05/2012
Assessora de Primeiro

INDICAÇÃO Nº IND 5876 /2012 DE 2012.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE SEGUNDO GRAU COM CURSOS TÉCNICOS NA QNO, EM CEILÂNDIA DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Obras, a construção ou adaptação de escola de segundo grau com cursos técnicos na QNO, em Ceilândia DF.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a criação de cursos profissionalizantes na região do DF. Os moradores da QNO clamam pela construção ou adaptação das escolas públicas existentes, a fim de que possam oferecer segundo grau e criar mão de obra especializada para o mercado de trabalho.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de maio de 2012.


Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSD DF

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5876/2012
Folha Nº 01/11/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CESC.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694 1

Setor Protocolo Legislativo

LND Nº 58761/2012

Folha Nº 02/11111